

## **REGULAMENTO:**

# Prêmio Tereza Machado de Inovação na Educação

---

## **1-OBJETIVO:**

Reconhecer e premiar iniciativas inovadoras que contribuam para o avanço da educação, promovendo o desenvolvimento de projetos criativos e impactantes.

Do ponto de vista deste Prêmio, um projeto educacional inovador é aquele que tem como objetivo o desenvolvimento de competências, habilidades e/ou atitudes que possibilitem o protagonismo do aluno na construção de seu conhecimento e deve apresentar resultados de impacto positivo para o indivíduo e para a coletividade.

O prêmio leva o nome de Maria Terezinha Campos Machado, fundadora da Escola Santo Tomás de Aquino de Belo Horizonte, em homenagem à sua dedicação à educação.

## **2- TERMOS DE PARTICIPAÇÃO:**

a) A inscrição no concurso é gratuita.

b) O concurso está aberto à participação de todos (as) profissionais da Educação de Paraguaçu – MG, estando atuando na Rede Pública Estadual ou Municipal ou ainda na Rede Privada de Ensino. Podem participar também, profissionais da educação já aposentados e que queiram contribuir com a educação.

c) Cada profissional da educação poderá participar com até três (03) projetos, em uma área específica ou de forma transdisciplinar.

d) Os projetos enviados podem ser destinados à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental I e II e ao Ensino Médio.

## **3- INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão feitas por meio de formulário disponibilizado neste link:

<https://forms.gle/gUV7mxbDAfnr969V9>

## **4- ENVIO DOS PROJETOS:**

Os projetos deverão ser enviados à COOMAP, no prazo estabelecido (até o dia 10/05/2024), através da plataforma GOOGLE FORM, onde se deverá preencher os campos solicitados. Anexos poderão ser enviados também através da mesma plataforma.

## 5- DA PREMIAÇÃO:

O Concurso premiará os 03 melhores projetos, os vencedores ganharão:

1º Lugar – **R\$ 4.000,00, mais troféu**

2º Lugar – **R\$ 3.000,00 mais troféu**

3º Lugar – **R\$ 2.000,00 mais troféu**

\* Todos(as) os(as) participantes receberão uma Medalha de Participação em reconhecimento ao esforço, dedicação e preocupação com a Educação.

## 6-AVALIAÇÃO:

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- **Originalidade, Inovação e Criatividade**
- **Impacto na Comunidade Educativa e Relevância para a Educação**
- **Viabilidade, Sustentabilidade e Escalabilidade**
- **Metodologia e Implementação**

## 7-A COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão julgadora será composta por 8 especialistas na área educacional.

## 8-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Uma cerimônia especial será realizada no auditório da COOMAP no dia 28/05/2024, as 19 h. para anunciar e homenagear os vencedores, celebrando o legado de Maria Terezinha Campos Machado na promoção da educação inovadora.

## 9-DA UTILIZAÇÃO DOS PROJETOS, DADOS E IMAGENS

### DOS PARTICIPANTES:

Ao se inscrever no concurso “Prêmio Tereza Machado de Inovação na Educação”, é fundamental estar ciente de que os dados pessoais fornecidos durante o cadastro e coletados durante o evento (nome, data de nascimento, endereço, telefone, fotografias) poderão ser utilizados em diversas mídias, tais como redes sociais, sites, jornais e programas de TV.

Ressaltamos a importância de estar ciente e concordar com a Política de Tratamento de Dados Pessoais da COOMAP. Esta política encontra-se disponível para consulta no site oficial da Cooperativa ([https://coomap.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Politica\\_Geral\\_de\\_Privacidade\\_e\\_Protecao\\_de\\_Dados\\_da\\_Coomap.pdf](https://coomap.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Politica_Geral_de_Privacidade_e_Protecao_de_Dados_da_Coomap.pdf)).

Ao participar do concurso, considera-se que você teve conhecimento e concordou com os termos estabelecidos na referida política.

"Ao enviar o projeto à Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda, o(a) participante autoriza a divulgação do mesmo para a comissão avaliadora e para demais interessados no projeto, sendo preservados os direitos autorais do(a) seu(sua) criador(a) nos moldes do que dispõe a Lei 9610/1998 ("Lei de Direitos Autorais").

**\*Os projetos enviados poderão ser estudados para a implementação com ajuda de parceiros.**

## 10. PRAZOS:

- **Abertura das inscrições: 04/04/2024**
- **Encerramento das inscrições e envio dos projetos: 10/05/2024**
- **Cerimônia de Premiação: 28/05/2024**

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A COOMAP reserva-se o direito de realizar ajustes no regulamento, se necessário, comunicando previamente aos participantes.

## 12 – DOS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO:

Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Entidade Promotora e pela comissão julgadora do concurso.



### COOMAP

Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu-MG

Endereço: **Av. Orlando Alves Pereira,191**

Bairro: **Distrito Industrial**

CEP: **37.120-000**

CNPJ: **CNPJ: 23.176.936/0001-73**

Telefone: **(35) 3267-4600**